



Bruxelas, 27 de março de 2020  
(OR. en)

7041/20

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0169(COD)**

---

---

**CODEC 218  
ENV 189  
SAN 114  
CONSOM 64  
AGRI 100**

#### **NOTA PONTO "I"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água ( <b>primeira leitura</b> ) - Decisão de recurso ao procedimento escrito para a adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

---

1. Em 28 de maio de 2018, a Comissão enviou a sua proposta<sup>1</sup> ao Conselho, baseada no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 12 de dezembro de 2018<sup>2</sup>.
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 6 de dezembro de 2018<sup>3</sup>.
4. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura a 12 de fevereiro de 2019<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> 9498/18 + ADD 1 a 6.

<sup>2</sup> JO C 110 de 22.3.2019, p. 94.

<sup>3</sup> JO C 86 de 7.3.2019, p. 353.

<sup>4</sup> 6427/19.

5. A 18 de fevereiro de 2020, o Conselho chegou a acordo político quanto à posição do Conselho em primeira leitura sobre o projeto de regulamento em epígrafe<sup>5</sup>.
6. A 20 de março de 2020, o Comité de Representantes Permanentes acordou em sugerir ao Conselho que adotasse a sua posição em primeira leitura. O texto da posição do Conselho em primeira leitura<sup>6</sup> está disponível em todas as línguas oficiais da União Europeia, bem como a nota justificativa constante da adenda à posição do Conselho em primeira leitura.
7. Não havendo reuniões do Conselho e tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a decidir, em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, primeiro parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho e com o artigo 1.º da Decisão 2020/430 do Conselho, que o Conselho recorra ao procedimento escrito:
  - para a adoção da sua posição em primeira leitura sobre o projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água, na versão constante do documento 15301/19 REV 1, e da nota justificativa que se reproduz no documento 15301/19 ADD 1 REV 1.

---

---

<sup>5</sup> Nos termos da carta enviada a 21 de janeiro de 2020 pelo presidente da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar do Parlamento Europeu ao presidente do Coreper, o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura, sem alterações.

<sup>6</sup> 15301/19 REV 1 + 15301/19 ADD 1 REV 1